

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e OBRA SOCIAL DONA MECA
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.006605/2026-36
Objeto: Prestação de Serviços de Emissão e Administração de Cartões de Benefícios
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 988.200,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6838 DE 09 SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.087425/2026-19,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 673** de 09 de setembro de 2026, que deliberou à aprovação da **Ata de 11/08/2026**, conforme decisão da reunião ordinária do **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, realizada no dia 08 de setembro de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/09/2026.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6839 DE 09 SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo SEI.Rio nº 000900.087444/2026-45,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 674** de 09 de setembro de 2026, que tornou público a aprovação do **Processo SMS-PRO-2023/29120**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de setembro de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/09/2026.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 1192 - Designar **ROSANE CAVALCANTE DA SILVA GOMES**, Agente Administrativo, matrícula 57/271.049-9, para exercer, com validade a partir de 01/09/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DA104, código 033179, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/64031.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFST	SILVANA VIDAL DOS ANJOS AZEVEDO	11/224.580-1
FISCAL DE CONTRATO	HMFST	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
		ALESSANDRO GOMES DE ALMEIDA	12/229.446-0
		ZELY GUIMARAES MOURAO	10/227.210-2
		RAQUEL GOMES DA SILVA	12/177.613-7
		ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
		VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
		ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0

Como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº **2510901**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças em aparelhos e equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I) e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/64031 e SMS-PRO-2025/64031.04 para atender ao **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1909 de 07 de outubro de 2025, publicada no D.O Rio de 08 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/06023.17,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFST	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
FISCAL DE CONTRATO	HMFST	LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
		TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	11/174.136-2
		ZELY GUIMARÃES MOURÃO	10/227.210-2
		MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
		ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
		VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
		ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
		JOSIMAR PIRES CLÁUDIO	57/189.818-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº **2418925**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, com fornecimento e utilização de software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, para prestação de serviço e manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações /pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médicos assistenciais pertencentes a SMS, fornecendo equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, aquisição de peça/acessório para o pleno funcionamento dos equipamentos e eventuais serviços especializados a serem ressarcidos de acordo com sua utilização, conforme constantes no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I) e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2025/06023 e SMS-PRO-2025/06023.17 para atender ao **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1634 de 19 de agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 673 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.087425/2026-19,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, deliberou à aprovação da **Ata de 11/08/2026**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/09/2026.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 674 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal Nº 8.142 de 18/12/1990; pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.087444/2026-45,

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o procedimento administrativo referente a Requalificação de leitos junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- **Processo: SMS-PRO-2023/29120. Descrição:** Requalificação de 08 (oito) leitos de UTI Adulto Tipo I para UTI Adulto Tipo II do Hospital Municipal Souza Aguiar (CNES:2280183), em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 - Título X - Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico, Art. 144 - **AP 1.0**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/09/2026.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 081 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1**, com substituição de Suplente, conforme **OF. S/SUBPAV/CAP3.1/PJPF Nº 17/2026 de 17/08/2026** e do **Ofício CDS 023/2026 de 08/09/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Policlínica José Paranhos Fontenelle**
Suplente: Marcio Siqueira Fonseca, em substituição a Jorge Marcelo Simão Ramos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/09/2026.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 961 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 09, 16, 23 e 30 de novembro de 2026, a **CLAUDIA CURVACHO MALVEZZI SIMÕES**, Psicólogo, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/227.180-7, para participar do “MESTRADO UERJ - PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICANÁLISE”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.080083/2026-14.

Nº 962 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14, 15, 28 e 29 de agosto; 11, 12, 25 e 26 de setembro; 09, 10, 11, 12, 13, 14, 27 e 28 de novembro; 04 e 05 de dezembro de 2026, a **MARCIA BEATRIZ LOUZADA MARINHO AREAS**, Médico Clínica Médica, do S/ SUBHUE/HMRPS, matrícula 10/237.727-3, por estar participando do “CURSO MESTRADO PROFISSIONAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA”, que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.019150/2026-91.

Nº 963 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14, 15, 28 e 29 de agosto; 11, 12, 25 e 26 de setembro; 09, 10, 11, 12, 13, 14, 27 e 28 de novembro; 04 e 05 de dezembro de 2026, a **MARCIA BEATRIZ LOUZADA MARINHO AREAS**, Médico Clínica Médica, do S/ SUBHUE/HMRPS, matrícula 10/288.700-8, por estar participando do “CURSO MESTRADO PROFISSIONAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA”, que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.019150/2026-91.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

1 - Indeiro o contido no Despacho SEI nº **7143962**.

2 - Processo nº **000900.084558/2026-33- INDEFIRO o pedido** da Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do servidor **PAULO ALEXANDRE ANTUNES CAVALCANTI**, cargo de **Médico Cardiologia**, matrícula **10/312.284-3**, embasado na manifestação desfavoráveis de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

Processo Nº 000900.087283/2026-90- APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio, cujos gestores são Sérgio Ferreira de Souza e Marcos Lage Fortunato da Silva, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0, no valor total de R\$ 54.468,20 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª QUINZENA AGO/2026	R\$ 54.468,20	-

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

Processo nº SEI 000900.087199/2026-76 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R\$ 42.752,18 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2 º QUINZENA AGOSTO - 2026	R\$ 42.752,18

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09.09.2026

*Processo nº: SMS-PRO-2025/54194.04- Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2414108 / 2026NE000167
2.OBJETO: Aquisição de Indicador Biológico
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-2.2 e SISPACK MEDICAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5.RAZÃO: Licitação/Pregão
6.VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Priscila Guimarães dos Anjos

*Processo nº: SMS-PRO-2025/54194.04- Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2414108 / 2026NE000168
2.OBJETO: Aquisição de Indicador Biológico
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-2.2 e SISPACK MEDICAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5.RAZÃO: Licitação/Pregão
6.VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Priscila Guimarães dos Anjos

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

Processo 000900.087303/2026-22 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 79.450,27 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
AGOSTO(2ª QUINZENA)/2026	R\$ 79.450,27

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/09/26

Processo: 000900.077650/2026-47

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.086328/2026-17

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.086623/2026-65

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

Processo nº.: 000900.053617/2026-21

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612380
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112421
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7.VALOR:R\$ 5.857,50 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

Processo nº.: 000900.053617/2026-21

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612339
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112442
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7.VALOR:R\$ 3.475,00 (Três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/04/2026

Processo nº 000.900.014491/2026-70 - Nº 2026NE000335

Autorizo o empenhamento da Despesa

1.Nº da aquisição: 2604527
2.Solicitação de consumo ID: 105444
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa
7 Valor:53.840,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
* Omitido no D.O. de 07/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

Processo nº 000900.079394/2026-22 - Nº 2026NE000810

Autorizo o empenhamento da Despesa

1.Nº da aquisição: 2612707